

SECRETARIA DA FAZENDA

TODIRERIA DE ADM DA RTRIBUTÁRIA EGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR EDITAL DE INTIMAÇÃO N. ° 006/2025

O Inspetor da Inspetoria de Fiscalização de ITD da Diretoria de Administração Tributária Metropolitana da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia , no uso de suas atribuições, na forma do art.108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a entrar em contato com o Plantão do ITD através do e-mail paulos@sefaz.ba.gov.br , no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital para atender a seguinte solicitação: apresentar as Declarações de IRPF dos anos calendários abaixo indicados, comprovante de quitação dos débitos de ITD sobre doações recebidas e declaradas em tais declarações e demais documentos indicados no quadro abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

CPF	CONTRIBUINTE	INSPETORIA	PRAZO (DIAS)	PERIODO
084703245-00	AFANIZA DOS SSNTOS	INFAZ ITD	3	2020
019048385-70	AIRTHON FLAVIO ALVES SANTANA DO NASCIMENTO	INFAZ ITD	3	2020
021390597-35	ALEXANDRE BARBOSA PISÃO	INFAZ ITD	3	2020
514134695-15	ARIEL FERNANDO FOLLY BATINGA DE MENDNÇA	INFAZ ITD	3	2020
986133084-49	LUIZ EUGUNIO DE HYBI CERQUEIRA	INFAZ ITD	3	2020 e 2021
055442975-68	MARIA TEREZINHA BARBOSA BACELLAR	INFAZ ITD	3	2020 e 2021
222714988-48	RANATA ELENA PASSIANOTO DE LIMA BARRIL	INFAZ ITD	3	2020
214442425-04	SUSANA MARIA SANTOS GARCIA	INFAZ ITD	3	2020 e 2021

José Roberto Oliveira Carvalho

Auditor Fiscal
Cadastro nº 13.299.634-3
Inspetor INFAZ ITD
SAT/DAT METRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 036 DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 028 de 09.06.2025, publicada no D.O.E. de 10.06.2025. Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2025.

SÉRGIO BRITO

Secretário de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 037 DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar os servidores, **NILTON LIMA FILHO**, Especialista em Obras Públicas, matrícula nº 47420830, **JURACY BASTOS LEITE**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 47002341 e **ADÍLIA DIAS PIAUHY DOURADO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 47010117, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar o constante no processo nº 024.2049.2025.0005814-71, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis. Gabinete do Secretário, em 31 de julho de 2025.

SÉRGIO BRITO

Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00964376 de 31 de Julho de 2025

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **TAHIS FLORES NUNES SOARES**, matrícula nº 81640211, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2025, substituir **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**, matrícula nº 92004846, no cargo Diretor Executivo, do(a) DIRETORIA EXECUTIVA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 32 DE 31 DE JULHO DE 2025

Aprova a Margem Bruta de distribuição da Bahiagás para 2025, bem como os novos valores da tabela tarifária de gás natural.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante dos Processos Administrativos AGERBA Nº. 081.2159.2025.0001386-21 e Nº 081.2159.2025.0005155-13 por deliberação consignada no item 07 da ATA Nº. 23/2025 de 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o inciso I e II e Anexos a seguir.

I - O valor calculado para a nova Margem Bruta Média de Distribuição da Bahiagás no mercado cativo é de R\$ 0,4334/m³, o qual representa uma variação de 19,32% em relação à margem aprovada anteriormente. Com a aplicação do fator de desconto de R\$ 0,06, a margem média autorizada será de **R\$ 0,3747/m³**.

II- O valor calculado para a nova Tarifa Média de Movimentação (TMOV) no mercado livre é de R\$ 0,4116/m³, o qual representa uma variação de 19,35% em relação à TMOV aprovada anteriormente. Com a aplicação do fator de desconto de R\$ 0,06/m3, a TMOV média autorizada será de **R\$ 0,3504/m³**.

Art. 2º Os valores aprovados da Margem Bruta média e das Tarifas de Movimentação (TMOV) valerão até a próxima revisão tarifária, quando deverão ser recalculados.

Art. 3º Fica estabelecido o reajuste de **-10,34%** no preço médio de repasse do Preço de Venda do gás natural pelas supridoras.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 31 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

MERCADO CATIVO

		VIGÊNCIA:	
Valores para Venda à Vista		01.07.2025	
Gás Natural	Faixas de Consumo	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m³		
	115	4,9046	6,1415
	1650	2,9281	3,6665
	51150	2,7610	3,4573
	151500	2,6778	3,3531
	5011.000	2,6203	3,2811
	1.0016.000	2,5537	3,1977
	6.00112.000	2,5194	3,1548
	12.00120.000	2,4562	3,0756
	20.00135.000	2,4236	3,0348
	35.00160.000	2,3868	2,9887
	60.001400.000	2,3307	2,9185
	400.001700.000	2,2991	2,8789
	700.0011.000.000	2,2736	2,8470
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	acima de1.000.001	2,2541	2,8226
	faixas de consumo diário m³		
	115	3,9769	4,9798
	1650	2,6049	3,2618
	51150	2,4889	3,1166
	151500	2,3937	2,9974
	5011.000	2,3911	2,9941
	1.0016.000	2,3447	2,9360